



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Relatório de Análise de Qualificação Técnica – Tomada de Preço nº 10/2015

Processo Administrativo nº 2015/2194

1. INTRODUÇÃO

Este relatório trata da análise dos documentos de Qualificação Técnica para habilitação dos participantes da Tomada de Preço nº 10/2015, processo administrativo nº 2015/2194, segundo critérios constantes no item 8.1.3 do respectivo edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de serviços de reforma, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, no Fórum da Comarca de Parintins– AM.

EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA	CNPJ
AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.357.764/0001-92
RONALDO DE SOUZA BONTA ME	18.319.091/0001-98
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	13.183.508/0001-14
MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA EPP	04.162.606/0001-84
J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA	01.519.572/0001-44
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA	02.924.243/0001-41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

2. ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
ITEM	DOCUMENTOS	EMPRESAS					
		AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO DE SOUZA BONTA ME	SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA EPP	J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
1	Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
2	Responsável Técnico de Nível Superior	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
2	Indicação de Pessoal Técnico – Engenheiro Civil	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
3	Indicação de Pessoal Técnico - Mestre de Obras	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
4	Declaração de Vistoria Técnica ou Declaração de Conhecimento do Local	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE

Todas as empresas participantes estão em conformidade com as solicitações contidas no item 8.1.3 do respectivo edital no que tange à documentação técnica da empresa e profissional técnico responsável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

3. ACERVO TÉCNICO

PLANILHA DE ANÁLISE DE ACERVOS E CAPACIDADE TÉCNICA									
ITEM	SERVIÇOS	QUANTITATIVOS							
		TOTAL PROJETO	MÍNIMO SOLICITADO	APRESENTADO					
				AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO DE SOUZA BONTA ME	SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA EPP	J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
1	Paredes e Painéis - M ²	22,00	11,00	266,73	84,00	120,00	866,37	994,00	632,84
2	Esquadrias – M ²	28,19	14,10	18,56	24,00	60,00	40,52	59,84	44,80
3	Cobertura e Proteções – M ²	199,77	59,93	788,48	144,00	140,00	343,20	280,00	857,99
4	Pintura – M ²	2.882,18	864,65	1.667,87	1.553,49	563,37	1.309,12	2.860,00	1.016,84
5	Instalações elétricas – Pt	20,00	6,00	16,00	46,00	10,00	30,00	9,00	24,00

A empresa “**RONALDO DE SOUZA BONTA– ME**”, apresentou atestado de capacidade técnica com acervo do profissional com declaração de contratação futura, estando em conformidade com Acórdão nº 1447/2015 -TCU, item 9.2.5.

A empresa “**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**”, não apresentou atestado de capacidade técnica onde constam serviços de “Pintura” quanto a quantidade mínima exigida, não estando em conformidade com as solicitações contidas no item 8.1.3 do respectivo edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

4. CONCLUSÃO

Apenas a empresa “**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**”, esta inabilitada por não apresentar acervo mínimo exigido conforme edital.

Manaus, 12 de Novembro de 2015.

Allisson Montanha de Oliveira

Engº. Civil – Divisão Engenharia TJAM

Haryson Rombaldi

Diretor – Divisão de Engenharia TJAM